



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 46, DE 30 DE JULHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e o *e-mail* encaminhado pela Direção do Centro de Engenharias, em 26 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão voltada ao processo de eleição para escolha dos membros docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, *Campus Mossoró*, composta pelos seguintes servidores:

- I - Paulo Cesar Moura da Silva (Presidente);
- II - Indalecio Dutra (membro titular); e
- III - Rafael Oliveira Batista (membro suplente).

Art. 2º A Comissão, acima designada, deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos serão válidos a partir de 3 de agosto de 2026.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE